



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO MANOEL RIBEIRO

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E OBRAS E SERVIÇOS
Av. Itália C. Franco, 2018/Centro/ Corumbiara/ Cep:76.995-000 fone/fax(069)3343 2157

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RELATIVO AO EXERCÍCIO
DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Obras, depois de cumpridas as exigências e formalidades constantes no Título VII, Capítulo II, Art. 209 e Art. 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, considerando o PARECER PRÉVIO, E ACÓRDÃO do Tribunal de Contas do Estado, apresentada para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de;

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, as **CONTAS** do Município de Corumbiara - RO, relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, de responsabilidade do Senhor Laércio Marchini.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, os Acordos, Ajustes, Contratos e Convênios, relativo ao exercício de 2019, que será julgada separadamente pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Corumbiara - RO, 17 de novembro de 2021;

Soion Pereira de Souza
Soion Pereira de Souza
Presidente da Comissão / Relator

(AUSENTE)
Wilmar José Cardoso
Vice-Presidente

Gerson G. Cardoso
Gerson Gonsalves Cardoso
Membro

Approved
Ita 75 Ser: - -
Corrido e... 10/12/21
Responsável
José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022